



EDITAL Nº 10 – SEGER/ES, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO DE SERVIDORES DA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER/ES)**

Código de identificação TCCES: 500E0600002.2022.004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SEGER/ES)**, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA** aprovados, no termos da Lei Estadual nº 7.050/2002; no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, Edital de Abertura nº 35/2022 – SEGER/ES, Portaria Conjunta Seger/Ipajm nº 206-S/2023 e as disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os candidatos com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência e aprovados na prova discursiva, serão convocados para se submeter à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional indicada, por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), objetivando verificar se a deficiência se enquadra nos termos das legislações constantes no item 5.1.1.2 do Edital de Abertura nº 35/2022 – SEGER/ES.

1.2. **Os candidatos convocados e respectivas datas e horários de comparecimento encontram-se elencados no Anexo I deste edital.**

1.3. O procedimento de Perícia Médica será realizado na sede da **Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM): Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia CEP: 29 056-083 - Vitória / ES.**

1.4. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de:

a) Documento de identidade original, e

b) Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso, e de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, se existentes.

1.4.1. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação.

1.4.2. A surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas em concursos públicos, nos termos da Súmula nº 522 do Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

1.4.3. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

1.4.4. Quando se tratar de deficiência múltipla, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso.

1.5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica:

a) Não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);

b) Apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da perícia médica;

c) Deixar de cumprir as exigências deste edital;

d) Não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica;

e) Não comparecer à perícia médica;

f) Evadir-se do local de realização da perícia médica sem passar por todas os procedimentos da perícia;

g) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 1.4 deste edital.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2023

1.6 Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 35/2022. Caso contrário, serão eliminados do concurso público.

1.7 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na perícia médica, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área de formação.

1.8 Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas conforme item 2 do edital de abertura, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.9 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

1.10 Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis.

1.11 Os resultados provisório e definitivo do procedimento de Perícia Médica serão publicados no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

1.12 As deliberações da Equipe Multidisciplinar terão validade apenas para este concurso regido pelo Edital nº 35 – SEGER/ES, de 01 de novembro de 2022.

Vitória/ES, 23 de março de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2023

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA

Local: Perícia Médica do IPAJM - Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia CEP: 29 056-083 - Vitória / ES.

Inscrição	Nome	Cargo/Formação	Data	Horário
273008864	Andre Porto	Analista do Executivo - Direito	27/mar	9hs - 11hs
273006779	Camila Farias Martins	Analista do Executivo - Direito	27/mar	9hs - 11hs
273011504	Camila Palauro Meira	Analista do Executivo - Administração	28/mar	13hs - 15hs
273005716	Cassio Faé	Analista do Executivo - Engenharia Ambiental	28/mar	13hs - 15hs
273000269	Fernando Gurgel Souto	Analista do Executivo - Direito	27/mar	9hs - 11hs
273013662	Gabriel Precioso Guimarães	Analista do Executivo - Direito	29/mar	9hs - 11hs
273017700	Gemime Martins Dos Santos	Analista do Executivo - Direito	30/mar	9hs - 11hs
273002286	João Vitor Brunelli Lemes	Analista do Executivo - Engenharia Civil	29/mar	9hs - 11hs
273023273	José Lucas Rodrigues Fernandes	Analista do Executivo - Direito	29/mar	9hs - 11hs
273001288	Juliano Volkers Barbosa	Analista do Executivo - Tecnologia Da Informação	27/mar	9hs - 11hs
273004167	Lucas Freire Santos Azeredo	Analista do Executivo - Engenharia Elétrica	28/mar	13hs - 15hs
273018156	Marcus Vinicius Garcia Cabral	Analista do Executivo - Direito	29/mar	9hs - 11hs
273001139	Maykon Martins De Souza	Analista do Executivo - Direito	29/mar	9hs - 11hs
273005390	Mirela Schimit Pinto	Analista do Executivo - Administração	30/mar	9hs - 11hs
273006644	Pedro Augusto Miguel Trento	Analista do Executivo - Direito	27/mar	9hs - 11hs
273005086	Pedro Henrique Neres Dos Reis Bertoldo	Analista do Executivo - Direito	28/mar	13hs - 15hs
273010677	Renata Sampaio Netto Santos	Analista do Executivo - Comunicação Social	30/mar	9hs - 11hs
273003902	Sebastião Alexandre Leite Barbosa	Analista do Executivo - Direito	28/mar	13hs - 15hs
273026045	Talyson Dutra Madeira	Analista do Executivo - Direito	30/mar	9hs - 11hs
273007431	Thays Nogueira Farias	Analista do Executivo - Direito	29/mar	9hs - 11hs
273015380	Yasmine Chicralla Alvarez	Analista do Executivo - Artes Plásticas Ou Artes Visuais	30/mar	9hs - 11hs

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 23/03/2023 11:09:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2023 11:09:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA (PRESIDENTE (COMISSAO DE CONCURSO PUBLICO ANALISTA DO EXECUTIVO SEGER) - SEGER - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VS5N6X>